

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

165/2020

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como, ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - Adércio Rodrigues**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando a instalação de redutores de velocidade "quebra molas" um na Rua 20 trecho compreendido entre a Rua 27 e Rua 29, e outro na Rua 27 trecho compreendido entre a Rua 20 e Rua 18, ambos nas proximidades do cruzamento da Rua 27 com a Rua 20, e ainda a implantação de sinalização de trânsito adequada.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Alguns motoristas se oportunizam da inexistência de obstáculos, como quebra-molas e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. A implantação da sinalização de trânsito adequada também é necessária para coibir abusos e aumentar a atenção nos cruzamentos.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de agosto de 2020


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 08 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 AGO 2020
PROT. Nº 300
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com